



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 496 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente a implantação de uma Oficina para jovens e adultos portadores de necessidades especiais e deficiência.

Justificativa:

Ressaltando a importância desta indicação, pois as pessoas com necessidades especiais e portadoras de deficiência terão a oportunidade de ter um espaço destinado a atividades relacionadas à arte, como: jogos, teatro, culinária, lazer, artesanatos entre outras.

Observando que a prática de atividades oferece mais saúde e bem estar, ajuda a ingressar na sociedade, relacionamento de amizades entre as pessoas, atividades físicas e esportivas e trabalhar em equipe, este é o objetivo principal para com essas pessoas portadoras de deficiência e com necessidades especiais.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Outubro de 2018

Robson Pinto da Silva
Vereador